

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O ESCRITÓRIO COMUM DO UNDP, UNFPA E DO UNICEF EM CABO VERDE E O COMITÉ DE COORDENAÇÃO DE COMBATE AO SIDA – CCS-SIDA

ENQUADRAMENTO

A visão estratégica do país nos próximos cinco anos está concentrada no desenvolvimento de uma parceria para a competitividade, através de uma dinâmica inclusiva, inovadora e um sector privado forte e competitivo, capaz de enfrentar os desafios e as demandas internas, geradora de empregos e de redução das assimetrias em relação ao crescimento económico regional e aumentar o desenvolvimento social e económico nacional.

O Quadro de Apoio ao Desenvolvimento das Nações Unidas para Cabo Verde (UNDAF) para o período 2012-2016, é a resposta de todas as agências residentes e não residentes do Sistema das Nações Unidas às prioridades nacionais.

O UNDAF 2012-2016, se alinha com as estratégias nacionais com intervenções articuladas em torno de quatro pilares: i) a promoção dum crescimento económico inclusive e capaz de reduzir a pobreza entre as populações mais vulneráveis, ii) a consolidação das instituições, da democracia e a cidadania; iii) a redução das disparidades e desigualdades e iv) a sustentabilidade ambiental e adaptação às alterações climáticas. Tais eixos prioritários de desenvolvimento, definidos e consensualizados com todas as instituições nacionais parceiras, se encaixam e complementam as estratégicas e prioridades nacionais estabelecidas.

A implementação do UNDAF 2012-2016, resultante de uma avaliação cuidada dos grandes desafios do país e das lições aprendidas das cooperações anteriores, centralizar-se-á a três níveis de gestão adequada às múltiplas transições do país, concretamente: i) a nível macro, através de políticas, estratégias e programas nacionais de desenvolvimento, ii) a nível meso, através do reforço dos sistemas e das capacidades institucionais e, iii) a nível micro, através das intervenções específicas no reforço das capacidades locais, comunitárias e individuais.

Enquanto instrumento de operacionalização destas estratégias, é concebido o Plano de Trabalho Anual do ONE UN para o ano de 2012, a ser assinado entre o Ministério das Relações Exteriores, Instituição designada pelo acordo de base, e pela Coordenadora Residente das Nações Unidas em Cabo Verde.

Desta visão estratégica do país e do UNDAF - 2012-2016, o Escritório Comum do UNDP, UNFPA e do UNICEF em Cabo Verde elaborou e aprovou o seu Programa Comum do País para o Desenvolvimento (CCPD), cobrindo o mesmo período, enquanto contribuição das Agências PNUD, UNFPA e UNICEF aos resultados esperados do UNDAF.

As Agências do Escritório Comum do UNDP, UNFPA e UNICEF, respondem de forma coordenada aos desafios nacionais, com particular atenção às crianças, jovens e mulheres, e de acordo com os princípios que norteiam a intervenção destas agências, em concreto:

- (i) o apoio na integração da abordagem sobre os direitos humanos e de género nas políticas macroeconómicas do país;
- (ii) a consolidação das instituições e das capacidades nacionais para a gestão adequada de várias transições do país;
- (iii) o desenvolvimento de capacidades locais e da comunidade, com impacto directo na melhoria das condições de vida das populações;
- (iv) a sustentabilidade ambiental e adaptação às alterações climáticas

Neste contexto, é concebido o presente Memorando de Entendimento que deverá ser assinado entre o Escritório Comum e o Parceiro de Implementação, enquanto instrumento operacional que orienta a implementação das actividades sectoriais, as relações de parceria para a coordenação e seguimento da implementação, assim como a gestão dos recursos financeiros alocados.

IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA COMUM

a) Operacionalização do CCPD

No quadro da implementação do Programa Comum do País, as Agências do Escritório Comum do UNDP, UNFPA e UNICEF e os Parceiros Nacionais acordaram um instrumento de orientação para as intervenções no período 2012 - 2016, - **Quadro de Resultados e Recursos** (em anexo), em resposta às prioridades nacionais e sectoriais visando atingir dois níveis de resultados definidos no UNDAF 2012-2016:

(i) A nível estratégico:

- a. «*As instituições centrais, desconcentradas e locais asseguram a prestação equitativas de serviços de qualidade*»

(ii) E a nível intermédio:

- a. «*Uma resposta multi-setorial às IST/VIH/SIDA, tuberculose e abuso de drogas implementada, focalizada nas populações mais em risco e vulneráveis*»;

b) Recursos disponíveis:

O quadro de distribuição dos recursos financeiros apresentado a seguir (em usd) corresponde ao engajamento das Agências do Escritório Comum através dos recursos próprios (Ressources régulières) e permite a previsibilidade dos recursos disponíveis ao longo dos anos da duração do ciclo de programa.

Todos os recursos adicionais que vierem a ser mobilizados durante este período farão objecto de uma notificação por escrito e uma programação adicional.

	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
UNICEF	25,000	20,000	10,000	10,000	5,000	70,000
UNFPA	25,000	25,000	25,000	25,000	25,000	125,000
TOTAL	50,000	45,000	35,000	35,000	30,000	195,000

Para além dos recursos disponíveis, o UNICEF e o UNFPA assumiram o compromisso de contribuir para a implementação do “**Programa de Reforço da Prevenção ao VIH/SIDA e de Melhoria da Qualidade de Vida das Pessoas que Vivem com o VIH nas populações mais pobres de Cabo Verde**”, financiado pelo **Fundo Global**, com a disponibilização de um total de 180.187 USD. Este apoio será através da aquisição de preservativos masculinos e femininos e na aquisição de um programa informático de gestão de produtos farmacêuticos, no âmbito da actividade de reforço da capacidade de gestão da Direcção Geral de Farmácia do Ministério da Saúde.

Através dos fundos PAF do ONUSIDA, mobilizou-se o montante de 30,000 USD para apoiar à realização do Estudos de seroprevalência e sócio-comportamental nas populações vulneráveis TPS e UD/UDI.

c) Modalidades de Gestão

Este Memorando de Entendimento define as modalidades em que o Programa Comum do País será implementado, em conformidade com os procedimentos e regras aplicáveis e de acordo com a avaliação da capacidade de gestão financeira dos Parceiros de Implementação. Esta avaliação (micro-avaliação) deve ser conduzida pelo menos no início da implementação de cada novo ciclo de programa e determina a modalidade de gestão dos recursos financeiros no quadro da execução NEX (execution nationale).

Em comum acordo, o Escritório Comum e o Comité de Coordenação de Combate ao Sida – CCS-SIDA, enquanto Parceiro de Implementação, acordam os princípios e as modalidades de gestão deste programa:

Artigo 1. Em conformidade com os princípios de execução nacional (NEX), o Comité de Coordenação de Combate ao Sida – CCS-SIDA é a instituição nacional responsável pela apresentação dos resultados e metas indicados no **Quadro de Resultados e Recursos** apresentado em anexo a este Memorando de Entendimento, em concertação com os demais parceiros de implementação, a saber: Programa de Luta contra SIDA (PLS/MS), Rede de Pessoas que Vivem com o VIH/SIDA (Rede PVVIH);

Artigo 2. O CCS-SIDA é o responsável pela implementação e gestão financeira do projecto, sendo que as respectivas responsabilidades e os espécimes de assinaturas devem ser transmitidos oficialmente aos serviços concernentes após a assinatura do presente Memorando;

Artigo 3. A Abordagem Harmonizada para a Transferência de Dinheiro (HACT), incluindo as suas modalidades de desembolso de fundos (avanço de fundos, pedido de pagamento directo e reembolso), deverá ser aplicada, conforme recomendações da Micro-avaliação, a ser realizada sobre a capacidade de gestão financeira da CCS-SIDA, cujos resultados serão divulgados através de uma comunicação oficial, detalhando as modalidades exactas retidas para a transferência de fundos;

Artigo 4. Numa base trimestral, o Escritório Comum do UNDP, UNFPA e UNICEF e o CCS-SIDA discutem, elaboram e aprovam os cronogramas de planificação das actividades, bem como os planos periódicos de desembolsos dos fundos. O Plano de Actividade Trimestral, a ser concebido com base no Quadro de Resultado e Recursos, e o Relatório de Implementação correspondente ao trimestre anterior, são elaborados com base nos formulários anexados;

Artigo 5. Também de forma conjunta e numa base trimestral e anual, a equipa do Escritório Comum e o CCS-SIDA elaboraram os Relatórios Trimestrais e Anuais, destacando os ganhos conseguidos, os desafios e as lições aprendidas com a implementação das actividades;

Artigo 6. Uma auditoria externa será realizada aos projectos implementados pelo CCS-SIDA no âmbito deste acordo, numa periodicidade de acordo com os princípios de execução NEX;

Artigo 7. Uma avaliação a meio percurso da execução deste acordo deverá ser feita no início de 2014, podendo ser redefinidos o âmbito de intervenção dos projectos cobertos pelo presente acordo, assim como a performance dos mesmos;

DA RESPONSABILIDADE DO ESCRITÓRIO COMUM:

Artigo 8. Numa periodicidade anual, o Escritório Comum extrai do seu sistema interno de gestão financeira – ATLAS, o Relatório Combinado das Despesas (CDR) e o envia ao CCS-SIDA para assinatura;

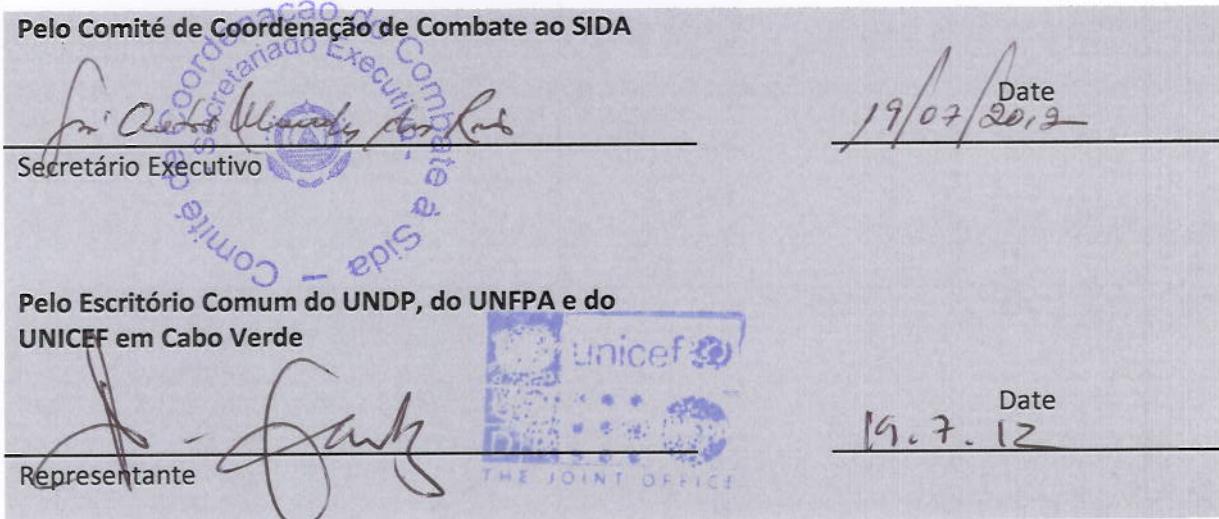
Artigo 9. Pelo menos duas vezes ao ano, uma equipa do Escritório Comum e o CCS-SIDA acordam visitas de seguimento para a análise do cumprimento dos procedimentos de gestão e de controlo interno associados à implementação dos projectos a serem implementados ao abrigo deste acordo, e em conformidade com os princípios de execução NEX;

DA RESPONSABILIDADE DO CCS-SIDA:

Artigo 10. Na base de uma contabilidade organizada, o CCS-SIDA manterá no seu arquivo todas as peças justificativas originais das despesas efectuadas no âmbito das intervenções acordadas;

Artigo 11. Uma cópia de cada uma destas peças justificativas de despesas deve ser enviada ao Escritório Comum acompanhado do respectivo FACE de justificação, para os pagamentos;

Artigo 12. Numa base anual, o CCS-SIDA deve preencher, assinar e enviar ao Escritório Comum a lista dos Inventários de todos os equipamentos adquiridos no âmbito do Projecto.



ANEXOS:

1. Quadro de Resultados e Recursos (QRR)
2. 2012 ONE UN ANNUAL WORK PLAN
3. Formulário FACE
4. Formulário dos Inventários
5. Formulário do Plano de Actividade Trimestral
6. Formulário de Relatório Trimestral

ANEXO 1:

Quadros de Resultados e Recursos

Para a operacionalização do QRR com as actividades prioritárias do sector, o Escritório Comum do UNDP, UNFPA e do UNICEF dispõe de um sistema interno de gestão financeira – **ATLAS** – que permite fazer a gestão financeira e o seguimento das actividades através do projecto financeiro ATLAS, nomeadamente:

Titre du projet ATLAS: Renforcement de la réponse multisectorielle au VIH/SIDA

Description: Ce projet vise essentiellement le renforcement de l'Appui à la mise en œuvre du Plan Stratégique Multisectoriel de Lutte contre le VIH SIDA 2012-2015 pour renforcer la Réponse Multisectorielle au VIH/SIDA. Le financement des activités de ce projet sera partagé entre les fonds réguliers de l'UNICEF et de l'UNFPA

Durée: 2012 - 2016

IP: Comité de Coordination de Lutte contre la SIDA (CCS-SIDA)

Budget: 2012 – 2016

	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
UNICEF	25,000	20,000	10,000	10,000	5,000	70,000
UNFPA	25,000	25,000	25,000	25,000	25,000	125,000
TOTAL	50,000	45,000	35,000	35,000	30,000	195,000

INTENDED OUTPUTS	OUTPUT TARGETS FOR (YEARS)	INDICATIVE ACTIVITIES	RESPONSIBLE PARTIES	INPUTS
<p>Output 3: Réponse Multisectoriel au VIH/SIDA renforcé pour la mise en œuvre du Plan Stratégique Multisectoriel de Lutte contre le VIH SIDA (PSLSIDA) 2012-2015</p> <p>Baseline:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 85% femmes enceintes VIH positive sous programme de Prévention Transmission Mère-Enfant (PTME) 	<p>Target (2012)</p> <p>Capacités nationales des professionnelles et populations vulnérables pour la Prévention de la Transmission du VIH/SIDA renforcées</p>	<p>Activity Result 1: 30 techniciens de santé formés en gestion du programme de suivi des PVVIH pour la décentralisation des consultations au niveau national et en PTME dans les districts de Sal, S. Nicolau, Boa Vista, StoAntão, Brava et Fogo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sessions de capacitation <i>on job</i> dans les structures de santé 	<p><u>Coordenador:</u> CCS/SIDA</p> <p><u>Demais Parceiros</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - DNS - Rede PVVIH 	<p>Assistance technique avec expertise nationale et internationale, mobilisation de partenariats et de ressources ; renforcement des capacités ; acquisition de matériel et équipement</p>

INTENDED OUTPUTS	OUTPUT TARGETS FOR (YEARS)	INDICATIVE ACTIVITIES	RESPONSIBLE PARTIES	INPUTS
<p>Indicators:</p> <ul style="list-style-type: none"> • % de mères et enfants nés des mères séropositives accompagnés au niveau communautaire dans le cadre de la PTME • Programme de consultations des PVVIH décentralisé et disponible dans les structures de santé Sal, S. Nicolau, Boa Vista, StoAntão, Brava et Fogo 	<p>Target (2013) Polo de Barlavento renforcé techniquement pour le suivi des PVVIH sous traitement ARV au niveau communautaire</p> <p>Target (2016) 95 % de femmes enceintes VIH positive ayant accès au PTME</p>	<p>Activity Result 3: Marie de Praia renforcé techniquement la pour la coordination de la mise en place du Plan Opérationnel de Praia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assistance technique <p>Activity Result 4: Appui assuré au Polo de Sotavento pour le suivi communautaire de mères et enfants nés des mères séropositives</p> <p>Activity Result 1: Polo de Barlavento renforcé pour la garantie du suivi communautaire des mères et enfants nés des mères séropositives</p> <p>Activity Result 1: Appui au Réseau du PVVIH pour la mise en œuvre des actions de suivi du traitement ARV au niveau communautaire</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assistance technique • Renforcement capacité à travers de formation de pairs éducateurs 		